DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Suspensão 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90127/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2025

Rio das Pedras, 30 de setembro de 2025.

À

Empresa SIME PRAG DO BRASIL

e-mail: contato@simeprag.com.br

Assunto: Pregão Eletrônico 90127/2025

Senhor(a) Representante,

A Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, por intermédio do Pregoeiro, vem, por meio desta, responder ao pedido de esclarecimentos referente ao EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90127/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2025, recebido em 29/09/2025 (Processo Administrativo 4543/2025).

Analisadas as questões levantadas e a necessidade de alinhar o entendimento do objeto da licitação, esclarecemos e deliberamos o que segue:

1. Sobre o Objeto da Licitação: Esclarecimento Fundamental

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Reiteramos que o objeto do presente Pregão Eletrônico, conforme detalhado no **ANEXO I – Termo de Referência**, **é exclusivamente a prestação de serviço de limpeza e desinfecção química das caixas d'água, castelo d'água e cisterna visando suprir as necessidades das Creches e Unidades Escolares do Município de Rio das Pedras-SP**.

Houve uma inconsistência na descrição do objeto nas seções introdutórias do Edital e na Minuta da Ata de Registro de Preços (**Item 1.1 do Edital** e **Cláusula Segunda da Minuta da Ata de Registro de Preços - ANEXO II**), onde constava a menção a "dedetização/desratização". Esta menção foi um equívoco redacional e **NÃO FAZ PARTE do escopo da presente licitação**. O Termo de Referência (**ANEXO I**) reflete de forma precisa e exclusiva os serviços que serão contratados.

2. Sobre a Exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) na Plataforma Gov.br:

A Administração Pública Municipal pauta-se pelos princípios da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa, conforme a Lei nº 14.133/2021. O Edital em questão não prevê exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Pelo contrário, o **Item 5.13 do Edital** estabelece que:

"*Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LeiComplementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.*"

Esta disposição demonstra que o certame prevê o tratamento diferenciado e favorecido para ME/EPP, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, **mas não a exclusividade de participação**.

Medida da Administração: A Administração informa que procederá à imediata verificação da configuração na plataforma eletrônica (https://www.gov.br/compras/pt-br – UASG 986981) para corrigir qualquer eventual erro de parametrização que esteja limitando indevidamente a participação a apenas ME/EPP. A licitação é aberta a todas as empresas que atendam aos requisitos do Edital, com as prerrogativas legais asseguradas às ME/EPP.

3. Sobre a Suposta Falta de Documentos para Licitações de Controle de Pragas:

A empresa SIME PRAG levantou a questão da ausência de diversas licenças e certificados, como Licença Sanitária para controle de pragas, AFE/ANVISA específica para controle de pragas, Licença Ambiental abrangente para controle de pragas, registro da empresa e do responsável técnico em conselho profissional para controle de pragas, vínculo empregatício do responsável técnico para controle de pragas, e alvará para uso de produtos controlados.

Medida da Administração: Considerando que o objeto da licitação **NÃO inclui serviços de dedetização/desratização ou controle de pragas**, as exigências de documentação mencionadas pela SIME PRAG, que são específicas para tais serviços, **não se aplicam a este Pregão**.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Para o serviço de limpeza e desinfecção química das caixas d'água, as exigências de habilitação e qualificação técnica já previstas no Edital e no Termo de Referência (ANEXO I), são consideradas suficientes e adequadas, tais como:

- **Licença Ambiental:** O **Termo de Referência (ANEXO I, Item 5 - Qualificação Técnica)** já exige a apresentação do "*código no Instituto Estadual do Ambiente (Inea), assim como o número e a validade da licença ambiental*" para a atividade de limpeza de reservatórios de água.

- **Produtos Cadastrados na ANVISA:** O mesmo Item 5 do ANEXO I estabelece que "*os produtos utilizados para higienização dos reservatórios d'água devem ser todos cadastrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)*".

- **Atestado de Capacidade Técnica:** O Item 7.5.1 do Edital, solicita atestado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, ou seja, para limpeza e desinfecção de caixas d'água.

Portanto, as exigências documentais atuais são voltadas para a natureza do serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, não havendo necessidade de incluir as licenças e registros específicos para controle de pragas, uma vez que tais serviços não serão contratados.

4. Implicações das Retificações e Nova Publicação

Diante da necessidade de corrigir o equívoco na descrição do objeto, e garantir a clareza do processo licitatório, a Administração Municipal comunica que:

1. O Pregão Eletrônico nº 90127/2025 será SUSPENSO.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

2. Será publicado um **Edital Retificado** para remover a menção a "dedetização/desratização", de todas as seções pertinentes (incluindo o corpo principal do Edital e a Minuta da Ata de Registro de Preços), alinhando-as exclusivamente com o escopo do ANEXO I – Termo de Referência (limpeza e desinfecção de caixas d'água). Não haverá alterações nas exigências de habilitação e qualificação técnica já previstas no Edital, uma vez que estas já se mostram compatíveis com o objeto real da licitação.

3. Um novo cronograma será estabelecido e divulgado, incluindo nova data e horário para o fim do envio das propostas, e para o início da disputa, em conformidade com o Item 10.5 do Edital, e os prazos legais da Lei nº 14.133/2021.

A Administração reitera seu compromisso com a legalidade, a moralidade, a isonomia e a eficiência na condução de seus processos licitatórios, buscando sempre a obtenção da proposta mais vantajosa, e a contratação de serviços de qualidade, com a segurança jurídica necessária para todas as partes envolvidas.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta na imprensa oficial, e no site www.compras.gov.br, para conhecimento do interessado e demais licitantes.

Encaminhe-se ao Setor Administrativo, para publicação e providências, desde que cumpridas todas as formalidades legais.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO CRISTIAN LACAVA
Data: 30/09/2025 13:58:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO CRISTIAN LACAVA

PREGOEIRO

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90127/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1264/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO NAS CAIXAS, D'ÁGUA FILTROS, TUBULAÇÕES, REPAROS INTERNOS E EXTERNOS, NOS PRÉDIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC.

O **MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS**, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 90127/2025, referente ao Processo Administrativo nº 1264/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO NAS CAIXAS, D'ÁGUA FILTROS, TUBULAÇÕES, REPAROS INTERNOS E EXTERNOS, NOS PRÉDIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, encontra-se **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**.

Consequentemente, todos os prazos e atos relacionados à presente licitação ficam suspensos, incluindo a data e o horário anteriormente agendados para o início do envio das propostas e para a sessão pública.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

O Edital revisado, contendo as alterações necessárias, bem como um novo cronograma com as datas de reabertura do prazo para envio de propostas e realização da sessão, serão divulgados oportunamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do Município de Rio das Pedras (www.riodaspedras.sp.gov.br).

Rio das Pedras, 30 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANO CRISTIAN LACAVA
Data: 30/09/2025 13:58:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO CRISTIAN LACAVA

PREGOEIRO